



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-032/2004, em 03 de maio de 2004.

Exma. Sra.  
**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

*Em votação recruta:*

Aprovado por unanimidade

Em 10 de Maio de 2004

*Rosângela Maria Alfenas de Andrade*  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 042/04

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Fábio Fortes de Almeida e contém outras disposições”.

Senhora Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Célio Botaro, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Fábio Fortes de Almeida e contém outras disposições”.

2º)- Junta para tanto, justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, remetemos a matéria à consideração do Plenário.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*José Xavier Brandão Teixeira*  
Vereador José Xavier Brandão Teixeira  
Presidente

*Rogério Batalha*  
Vereador Rogério Batalha  
Titular

*Célio Botaro*  
Vereador Célio Botaro  
Titular